



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 064, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre retorno de servidor que gozava de Licença Prêmio.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DETERMINAR que o servidor público municipal Srº. EDENILSON CARLOS FRANÇA – Matr. 3091, cargo de PEDREIRO, que estava usufruindo de Licença Prêmio no período de 01/02/2023 à 01/04/2023, RETORNE as suas funções junto a esta municipalidade – *Setor de Obras Públicas*, a partir de 02/04/2023.

II – Fica revogada a portaria nº. 035/2023 de 27/01/2023.

Registre-se,

Certifique-se,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 30 de março de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal